

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**Aviso (extrato) n.º 17984/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para um técnico superior, área de atividade — administração ou gestão autárquica.

1 — Nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de Bragança de 24 de abril de 2026, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, área de atividade — Administração ou Gestão Autárquica (m/f).

2 — Caracterização do posto de trabalho — exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau de complexidade 3;

a) Assegurar a gestão estratégica, operacional e transacional das aquisições ou locação de bens, serviços ou empreitadas, em articulação com os serviços e unidades envolvidas em função da matéria;

b) Realizar estudos de viabilidade económico-financeira das aquisições de bens, serviços ou empreitadas, sempre que se justifique, ou que resulte de imposição legal, que sustentem as decisões de contratar, com vista à eficiência e racionalização das compras;

c) Instruir, executar, acompanhar e avaliar o processo de pré-contratação de aquisição ou locação de bens, serviços ou empreitadas, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias;

d) Elaborar, em colaboração com os serviços, o plano anual de aquisições e assegurar a sua execução em tempo útil, atendendo a critérios de ordem legal, técnica, de economia e de oportunidade;

e) Assegurar a gestão da carteira de seguros do Município;

f) Proceder ao estudo das previsões anuais com a colaboração dos diversos serviços e unidades para a aquisição de diverso material, tendo em conta uma correta gestão de stocks;

g) Desenvolver e gerir um sistema centralizado de contratação que potencie a capacidade negocial do Município, a eficiência e racionalidade da contratação através da centralização e da integração das necessidades de bens, de serviços, de empreitadas e de plataformas tecnológicas para o efeito;

h) Conhecer o mercado e gerir adequadamente a relação com os fornecedores, através de um sistema de avaliação contínuo do serviço prestado;

i) Garantir a conformidade normativa dos procedimentos pré-contratuais, bem como a respetiva uniformização processual;

j) Garantir a elaboração e acompanhamento da execução do Plano Anual de Contratação, em articulação com os demais serviços e unidades.

3 — Requisito Habilitacional: Licenciatura em Administração ou Gestão Autárquica (CNAEF 345 — Gestão e Administração, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

No caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura.

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento concursal será efetuada em www.bep.gov.pt, no sítio da internet do Município de Bragança em <https://recrutamento.cm-braganca.pt> e afixada no placard do Balcão Único da Câmara Municipal de Bragança.

6 de julho de 2026. — A Presidente da Câmara Municipal, Isabel Cristina Fernandes Rodrigues Ferreira, Prof.ª Doutora.

320021215